

Ofício N° 216/2025-SEMEC

Carmo do Paranaíba, MG, 14 de agosto de 2025.

Aos
Excelentíssimos Senhores
Vereadores do Município de Carmo do Paranaíba

Assunto: Resposta à indicação nº192/2025

Excelentíssimos Senhores,

Em atenção à Indicação nº 192/2025, informo que já consta no Quadro Geral de Servidores do Município de Carmo do Paranaíba o cargo de Jardineiro Escolar, previsto na legislação vigente.

Ressalto que, além das atribuições relacionadas à manutenção e ao cuidado das áreas verdes, o servidor que ocupa esta função também desempenha outras atividades afins, incluindo, quando necessário, a função de Porteiro Escolar, contribuindo assim para o bom funcionamento das unidades de ensino.

Agradeço a atenção e a colaboração de Vossas Excelências, reiterando nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por FERNANDA
MARTINS VARGAS MARTINS VARGAS
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Data: 21/08/2025 14:59:54 -03:00

Fernanda Martins Vargas
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5180</u>	DATA <u>22/08/2025</u>
HORA <u>13:42</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação nº 192/2025</u>
RESPONSÁVEL <u>Glennice Melo Vargato</u>	